PORTARIA Nº 052/2021

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor Jean Borges – Mat. 95 – 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 18/03/2020 a 17/03/2021, para gozo no período de 03/01/2022 a 22/01/2022 em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94.

Art. 2° Fica convertido 1/3 de férias em abono pecuniário, em conformidade com o disposto no artigo 82 da LC Nº 002/94.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 14 de dezembro de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 2723 em 15/12/2021.